



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA


ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2013 – PRAD

O Pró-Reitor Administrativo da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 5º da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999,

RESOLVE:

- 1 – Revogar, a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 001/2012 – PRAD.
- 2 – Fixar, a partir de 1º de outubro de 2013, **novo critério financeiro** para efetivação da rematrícula dos **alunos prováveis formandos**:
 - Quitação integral do(s) débito(s) vencido(s).

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


Prof. Eduardo Luis Insaurreaga dos Santos
Pró-Reitor Administrativo